



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua – ES, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (SEMUR)

### 2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Luiz Antonio Picoli Guimarães, Assessor Administrativo da SEMUR

### 3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

#### **Lote 1: Aquisição de Registros Esféricos Soldáveis em PVC (Requisição de Registro de Preço 59/2024)**

Objeto: Aquisição de registros esféricos soldáveis em PVC.

Especificações Técnicas:

Registros Esféricos Soldáveis em PVC

Diâmetros: 20 mm, 32 mm e 50 mm.

Material: PVC de alta resistência e durabilidade, adequado para sistemas hidráulicos de água.

Tipo: Esférico, com mecanismo de abertura e fechamento rápido.

Uso: Controle de fluxo em sistemas de distribuição e abastecimento de água.

Finalidade: Os registros esféricos em PVC são destinados ao uso na Unidade solicitante para manutenção e operação eficiente do sistema hidráulico. Eles são essenciais para substituir peças desgastadas ou defeituosas, assegurando a continuidade e eficácia dos serviços de fornecimento de água, tanto para consumo humano quanto para uso industrial.

#### **Lote 2: Aquisição de Poste Padrão Bifásico Completo (Requisição de Registro de Preço 60/2024)**

Objeto: Aquisição de um poste padrão bifásico completo, composto por materiais que atendam às normativas técnicas e de segurança vigentes.



Especificações Técnicas:

Estrutura metálica ou de concreto, de acordo com as especificações técnicas adequadas para suportar os elementos de fixação e distribuição de energia.

Isoladores elétricos, para garantir o correto isolamento e segurança elétrica.

Condutores elétricos, devidamente dimensionados para conduzir a corrente elétrica de forma eficiente.

Dispositivos de proteção contra sobrecargas e curto-circuitos, a fim de garantir a segurança do sistema e dos usuários.

Sistema de aterramento, para dissipar corretamente as cargas elétricas e proteger contra descargas atmosféricas.

Finalidade: O poste padrão bifásico completo deve incluir todos os componentes necessários para a instalação e operação adequadas, garantindo o fornecimento de energia elétrica de forma confiável e segura. Deve ser projetado para suportar as cargas elétricas exigidas pela demanda da região atendida, considerando fatores como potência, voltagem e corrente. Deve ser fabricado com materiais resistentes e duráveis, capazes de suportar condições ambientais adversas, tais como ventos fortes, chuvas e variações de temperatura.

**Lote 3: Aquisição de Materiais para Manutenção e Modernização das Instalações (Requisição de Registro de Preço 58/2024)**

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e modernização das instalações da Unidade Solicitante.

Especificações Técnicas:

TE 50 mm PVC Soldável: Conforme normas ABNT NBR 5648 e MBR 5688, destinado à execução de derivações em instalações hidráulicas.

Lixa de Água T223-80: Utilizada para preparação e acabamento de superfícies antes da aplicação de adesivos ou pintura, garantindo a aderência e a qualidade do acabamento.

Tubo 20 mm PVC Soldável: Conforme normas ABNT NBR 5648 e MBR 5688, usado em

*[Handwritten signature]*



instalações de água fria ou sistemas pressurizados.

Cola para Cano Vermelha Extra Forte: Disponível em embalagens de 1 litro e 175 gramas, para garantir junções seguras e duradouras em instalações de PVC.

Tubos de PVC Soldável 32 mm e 50 mm: Conformes à norma ABNT NBR 5648, indicados para redes de distribuição de água e esgoto.

TÊs de Redução Soldável: Nos tamanhos 50x32 mm, 50x20 mm e 32x20 mm, para adaptação e bifurcação de tubulações em diferentes diâmetros.

Finalidade: Este Termo de Referência objetiva a aquisição de materiais essenciais para manutenção e modernização das infraestruturas da Unidade solicitante, visando assegurar a conformidade com os padrões técnicos nacionais e melhorar a eficiência operacional das instalações.

#### **4. JUSTIFICATIVA**

**4.1. Justificativa Lote 1:** A aquisição destes registros é fundamental para a manutenção da distribuição de água de forma eficiente, evitando desperdícios e garantindo segurança. A escolha por modelos em PVC se justifica pela resistência à corrosão, facilidade de manutenção e custo-benefício em comparação com alternativas metálicas. Este material também se alinha às práticas de sustentabilidade, contribuindo para a preservação ambiental.

Benefícios Esperados:

**Eficiência Operacional:** Melhoria na precisão do controle de fluxo de água, reduzindo vazamentos e desperdícios.

**Segurança e Confiabilidade:** Assegura que o abastecimento de água seja mantido sem interrupções devido a falhas no sistema hidráulico.

**Sustentabilidade:** Contribuição para a gestão eficiente dos recursos hídricos e redução do impacto ambiental.

**Economia:** Redução de custos de manutenção e operação a médio e longo prazo devido à durabilidade e facilidade de instalação dos registros.

**Aplicação:** Os registros serão utilizados em diversas seções do sistema hidráulico da Unidade, adaptando-se a diferentes exigências de fluxo e pressão, conforme as necessidades operacionais e



manutenções programadas.

Esta descrição do objeto para aquisição foi formulada para garantir clareza e precisão, facilitando a compreensão dos requisitos e a competição justa entre fornecedores, sem especificações desnecessárias que poderiam restringir a participação no processo licitatório.

**Justificativa Lote 2:** A aquisição busca garantir a clareza e precisão necessárias para orientar os fornecedores interessados na elaboração de suas propostas, sem impor especificações excessivas ou desnecessárias que possam limitar a competição. O objetivo é assegurar que o poste padrão bifásico completo adquirido atenda plenamente às necessidades da Unidade Solicitante e da comunidade atendida, promovendo o interesse público e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

**Justificativa Lote 3:** A aquisição destes materiais é crucial para:

**Manutenção e Modernização:** Atualizar as instalações existentes, utilizando materiais resistentes e normatizados.

**Padrões de Qualidade e Segurança:** Assegurar a conformidade com as normas ABNT, essenciais para a segurança e durabilidade das instalações.

**Eficiência Operacional:** Melhorar a eficácia das operações e reduzir os custos e o tempo de manutenção.

**Interesse Público e Social:** Manter e melhorar as instalações de água e esgoto, contribuindo para a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

**Benefícios Esperados:**

**Manutenção e Modernização:** Atualização das instalações existentes com materiais normatizados.

**Padrões de Qualidade e Segurança:** Conformidade com as normas ABNT, assegurando durabilidade.

**Eficiência Operacional:** Melhoria das operações e redução de custos.

**Interesse Público e Social:** Contribuição para a saúde pública e bem-estar da comunidade.

**Vinculação com o Produto Final:** Os materiais adquiridos serão utilizados na manutenção e



modernização das instalações hidráulicas e de saneamento, contribuindo diretamente para a melhoria contínua da infraestrutura e para a eficiência dos serviços prestados à comunidade, assegurando a sustentabilidade e a segurança das instalações públicas.

## **5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO**

5.1. A garantia abrange qualquer defeito ou problema que possa surgir durante ou após período determinado em contrato, assegurando que eventuais falhas sejam prontamente corrigidas sem custos adicionais para a Administração.

5.2. Desta forma, a garantia do objeto contratado visa a garantir a eficácia e a qualidade do objeto, bem como a proteger os interesses da Administração, proporcionando segurança e confiabilidade no fornecimento do objeto.

5.3. O objeto entregue deverá possuir, no mínimo, 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados da data da entrega.

## **6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

6.1. O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6.2. O fornecimento do objeto será realizado de forma PARCELADA ou ÚNICA, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante.

6.3. O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio ou por servidores da Secretaria Requisitante quando autorizados pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio.

6.4. O objeto deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, Praça José Valentim Lopes, nº 02 - Centro - Atílio Vivacqua/ES.

6.5. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar



acondicionados adequadamente.

6.6. Nas propostas apresentadas deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

6.7. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais/produtos/equipamentos/serviços com as especificações descritas neste Termo.

6.8. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

6.9. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (DEZ) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material/produto/equipamento/serviço recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Almojarifado.

6.10. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

6.11. A Unidade Solicitante poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

## **7. DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO**

7.1 O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação, com embalagem violada, com defeito ou material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a contratante.

7.2 Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a contratada, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.



## **8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 8.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.
- 8.2. Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.
- 8.3. Fornecer o objeto de boa qualidade, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação.
- 8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, como estabelece o Art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 8.6. A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato como estabelece o Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da contratada, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.
- 9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 9.3. Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.



9.4. Efetuar o pagamento contratada na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

## **10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente pelas infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **11. DA FORMA DE PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será efetuado através de transferência/ordem bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela Contratada, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

## **12. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE**

12.1. De acordo com a requisição de compras nº 59/2024(Lote 1), nº 60/2024(Lote 2) e nº 58/2024(Lote 3).

## **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Lote 1 e 3:**

**04.00.00** – SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**04.01.00** - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**15.512.0006.2.0014** - MANUT ATIV SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

**3.3.90.30.99** – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0000.0000 – REC ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO: 225



**Lote 2:**

**04.00.00** – SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**04.01.00** - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**15.452.0004.2.0010** - MANUT ATIV DA SEMUR E SEGURANÇA PATRIMONIAL

**3.3.90.30.99** – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

**1.500.0000.0000** – REC ORDINÁRIOS

**DOTAÇÃO: 222**

Atílio Vivacqua/ES, 20/05/2024

**Responsável pela Elaboração do Termo de Referência**

Luiz Antonio Picoli Guimarães / Assessor Administrativo

**Hélio Humberto Lima Filho**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

